



JORNAL OFICIAL

MUNICÍPIO DE DAMIÃO - PODER EXECUTIVO
Lei Municipal Nº 021/97, de 01 de agosto de 1997

Terça-feira, 20 de outubro de 2026

ANO: 2026 | PÁG. 1

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA SME Nº 05/2026
DE 20 DE OUTUBRO DE 2026

Institui a certificação e o reconhecimento institucional dos profissionais da educação pela participação e conclusão de formações continuadas da Política Municipal de Alfabetização.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DAMIÃO, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Decreto Municipal nº 013, de 15 de setembro de 2026, que institui a Política Municipal de Alfabetização de Damião,

CONSIDERANDO o Compromisso Nacional Criança Alfabetizada (CNCA), instituído pelo Decreto Federal nº 11.556, de 12 de junho de 2023, e o Programa Alfabetiza Mais Paraíba, instituído pela Lei Estadual nº 12.701, de 27 de junho de 2023;

CONSIDERANDO que o programa de formação continuada, com certificação dos profissionais participantes, é instrumento da Política Municipal de Alfabetização (art. 10, III, do Decreto Municipal nº 013/2026), e que constituem ações estratégicas da Política o monitoramento das formações com identificação digital e individualizada dos cursistas participantes e dos concluintes e a certificação dos profissionais que concluírem as formações (art. 11, XI e XII);

CONSIDERANDO a necessidade de identificar, de forma digital e individualizada, por meio de planilha eletrônica, quem participa e quem conclui cada formação, para acompanhar o alcance das ações formativas;

RESOLVE:

CAPÍTULO I – DO OBJETO E DO PÚBLICO

Art. 1º Ficam instituídos a certificação e o reconhecimento institucional dos profissionais da educação que participarem e concluírem formações continuadas relacionadas à alfabetização ou à recomposição das aprendizagens nos anos iniciais do ensino fundamental.

Art. 2º São alcançados por esta Portaria:

- gestores escolares;
- professores da pré-escola e dos anos iniciais do ensino fundamental;
- coordenadores pedagógicos;
- equipes técnicas da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3º São consideradas as formações:

- promovidas pela Secretaria Municipal de Educação no âmbito da Política Municipal de Alfabetização;
- ofertadas em regime de colaboração pelo Programa Alfabetiza Mais Paraíba, Política de Alfabetização do Território Estadual;
- ofertadas no âmbito do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada.

CAPÍTULO II – DA CERTIFICAÇÃO

Art. 4º A Secretaria Municipal de Educação emitirá:

- certificado de conclusão ao profissional com frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) e entrega das atividades previstas;
- declaração de participação, com a carga horária cumprida, ao profissional que não atingir os requisitos do inciso I.

Parágrafo único. Nas formações dos incisos II e III do art. 3º, a certificação poderá ser feita em conjunto com o Estado ou com o Ministério da Educação, ou complementada pelo Município quando o parceiro não a emitir.

Art. 5º O certificado conterá nome e cargo do profissional, título e eixo da formação, período, carga horária, conteúdos, número de registro, data de emissão e assinaturas do Secretário Municipal de Educação e da Coordenação Municipal da Política de Alfabetização, conforme o modelo do Anexo Único.

CAPÍTULO III – DO RECONHECIMENTO INSTITUCIONAL

Art. 6º Os profissionais concluintes serão reconhecidos institucionalmente por meio de:

- registro da formação em seus assentamentos funcionais;
- publicação anual da relação de concluintes de cada formação no site oficial da Prefeitura e nos canais oficiais da Secretaria Municipal de Educação;
- entrega pública dos certificados já emitidos na Semana Municipal da Alfabetização;
- aproveitamento para progressão ou valorização profissional, quando e na forma previstos no Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Municipal.

Parágrafo único. O reconhecimento de que trata este artigo tem caráter honorífico e não gera direito a pagamento em dinheiro, gratificação ou vantagem remuneratória, ressalvado o disposto no inciso IV.

CAPÍTULO IV – DA SISTEMATIZAÇÃO E DA IMPLEMENTAÇÃO

Art. 7º A Secretaria Municipal de Educação manterá registro digital e individualizado, em planilha eletrônica, dos cursistas participantes e concluintes de cada formação, com nome, cargo, matrícula, lotação, frequência e situação final de cada profissional, e registro sequencial dos certificados emitidos, por ano, e apresentará relatório semestral da certificação ao Comitê Estratégico Municipal da Política de Alfabetização (CEMPA).

Art. 8º Os certificados das formações realizadas em 2026 serão emitidos até 18 de dezembro de 2026.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Educação de Damião, Estado da Paraíba, em 20 de outubro de 2026.

FRANCIELLO FERREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Educação

ANEXO ÚNICO – MODELO DE CERTIFICADO

A Secretária Municipal de Educação de Damião-PB certifica que _____ (cargo), concluiu a formação continuada “_____”, no âmbito da Política Municipal de Alfabetização, realizada no período de ____/____/____ a ____/____/____, com carga horária total de _____ horas e frequência de ____%.

Conteúdos trabalhados: _____

Registro nº ____/____ Livro nº ____ Folha nº ____

Damião-PB, ____ de _____ de ____.

FRANCIELLO FERREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Educação

Coordenação Municipal da Política de Alfabetização

PORTARIA SME Nº 04/2026
DE 20 DE OUTUBRO DE 2026

Homologa o Plano de Comunicação da Política Municipal de Alfabetização de Damião para o período 2026–2027.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DAMIÃO, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Decreto Municipal nº 013/2026, que institui a Política Municipal de Alfabetização de Damião,

CONSIDERANDO o Compromisso Nacional Criança Alfabetizada (CNCA), instituído pelo Decreto Federal nº 11.556, de 12 de junho de 2023, e o Programa Alfabetiza Mais Paraíba, instituído pela Lei Estadual nº 12.701, de 27 de junho de 2023;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar transparência, mobilização social e participação das famílias nas ações de alfabetização;

CONSIDERANDO a análise do Plano pelo Comitê Estratégico Municipal da Política de Alfabetização (CEMPA);

RESOLVE:

Art. 1º Fica homologado o Plano de Comunicação Municipal da Política de Alfabetização de Damião, alinhado à Política de Alfabetização do Território Estadual – Programa Alfabetiza Mais Paraíba – e ao Compromisso Nacional Criança Alfabetizada, com vigência para o período 2026–2027, na forma do Anexo desta Portaria.

Art. 2º O Plano de Comunicação tem por objetivo mobilizar a comunidade escolar e a sociedade de Damião em torno da Política Municipal de Alfabetização, ampliando a compreensão de suas ações, a participação das famílias e a transparência dos resultados.



Art. 3º Compete à Estrutura Administrativa e Pedagógica da Política Municipal de Alfabetização executar o Plano, e às unidades escolares realizar as ações de comunicação com as famílias e a comunidade local.

Art. 4º O Plano será monitorado mensalmente, com relatório semestral apresentado aos gestores escolares e ao Conselho Municipal de Educação, e avaliado anualmente, conforme os instrumentos de controle previstos em seus anexos.

Art. 5º O relatório anual do Plano será encaminhado ao Conselho Municipal de Educação e apreciado no prazo de até 15 (quinze) dias do encaminhamento, antes de sua publicação.

Art. 6º As ações de comunicação deverão ter caráter educativo, informativo ou de orientação social, observado o art. 37, § 1º, da Constituição Federal, e respeitar a proteção da imagem e dos dados das crianças.

Art. 7º O Plano poderá ser revisado anualmente, mediante proposta da Coordenação Municipal da Política de Alfabetização e análise do CEMPA.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Educação de Damião, Estado da Paraíba, em 20 de outubro de 2026.

FRANCIÉLIO FERREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Educação

Plano de Comunicação da Política Municipal de Alfabetização Município de Damião-PB

I – IDENTIFICAÇÃO DO PLANO

NOME DO ENTE

Município de Damião (PB) – Secretaria Municipal de Educação

DENOMINAÇÃO DA POLÍTICA DE ALFABETIZAÇÃO

Política Municipal de Alfabetização de Damião, vinculada ao Programa Alfabetiza Mais Paraíba (território estadual) e ao Compromisso Nacional Criança Alfabetizada (CNCA)

PERÍODO DE VIGÊNCIA DO PLANO

2026 - 2027

II – CONTEXTO DA POLÍTICA DE ALFABETIZAÇÃO DO TERRITÓRIO

Contexto da política pública de alfabetização:

Damião executa sua política de alfabetização em regime de colaboração com o Estado da Paraíba, por meio do Programa Alfabetiza Mais Paraíba, e com a União, por meio do CNCA. O objetivo comum é garantir que todas as crianças da rede municipal estejam alfabetizadas ao final do 2º ano do ensino fundamental e recompor as aprendizagens dos estudantes do 3º ao 5º ano.

No município, a política se organiza em cinco frentes que precisam ser comunicadas:

- Formação continuada de professores alfabetizadores, coordenadores e gestores, conduzida pelo articulador e pelos formadores municipais do programa estadual.
- Avaliações diagnósticas e de fluência leitora, estaduais e nacionais, e o uso dos seus resultados no planejamento das escolas.
- Material didático e práticas de leitura em sala, na biblioteca e em casa.
- Participação das famílias no acompanhamento da aprendizagem das crianças.
- Transparência dos resultados e prestação de contas à comunidade, ao Conselho Municipal de Educação e à Câmara Municipal.

Este plano organiza a comunicação interna (Secretaria, escolas e profissionais) e externa (famílias, estudantes e sociedade) dessas frentes, com base nos princípios de transparência, clareza, linguagem acessível, participação social, publicidade administrativa e gestão democrática. É instrumento da Política Municipal de Alfabetização (Decreto Municipal nº 013/2026, art. 10, II) e tem sua elaboração, acompanhamento e avaliação apoiados pelo Comitê Estratégico Municipal da Política de Alfabetização – CEMPA (Decreto Municipal nº 014/2026, art. 2º, VII e X).

III – OBJETIVOS DO PLANO DE COMUNICAÇÃO

Objetivo geral:

participação das famílias e a transparência dos resultados, para que todas as crianças estejam alfabetizadas ao final do 2º ano.

Objetivos específicos:

- Fortalecer a comunicação interna entre a Secretaria Municipal de Educação, gestores, coordenadores e professores sobre metas, calendário, formações e avaliações da política.
- Mobilizar pais e responsáveis para acompanhar a aprendizagem das crianças e incentivar a leitura em casa.
- Ampliar a participação dos estudantes nas avaliações diagnósticas e de fluência leitora e dos professores nas formações.
- Divulgar de forma periódica e acessível os resultados de aprendizagem e as ações realizadas, garantindo prestação de contas à sociedade.

- Valorizar os professores alfabetizadores e dar visibilidade às práticas exitosas das escolas municipais.

IV – ESTRATÉGIAS DE MOBILIZAÇÃO E MECANISMOS DE DIVULGAÇÃO DE RESULTADOS DO PLANO:

Ações Estratégicas de Comunicação	Finalidade	Público	Classificação do Público	Eixo da política ou CNCA	Camalhão de comunicação	Periodicidade ou período	Responsável
O que vamos comunicar/fazer?	Para quê?	Para quem?	Será público interno ou externo?	Qual o eixo?	Qual Canal?	Quando?	Quem será o responsável?
Lançamento do Plano e das metas de alfabetização 2026-2027	Dar a todos a mesma visão das metas e ações	Gestores, coordenadores, professores, CME	Interno	Gestão e governança	Reunião geral, ofício, WhatsApp institucional	Início da vigência e início de cada ano letivo	Secretaria Municipal de Educação e CEMPA
Agenda mensal de formações e avaliações	Garantir presença nas formações e aplicação das avaliações no prazo	Professores, coordenadores, gestores	Interno	Formação de profissionais; avaliação	WhatsApp institucional, e-mail, reunião pedagógica	Mensal	Articulador e formadores municipais
Divulgação das avaliações externas e internas e dos calendários de avaliação das unidades escolares	Garantir que a comunidade escolar conheça as datas e os resultados das avaliações, com participação de todos os estudantes do 2º ano na avaliação estadual	Toda a comunidade escolar	Interno e externo	Avaliação	Redes sociais e reunião pedagógica	Bimestral	Gestão escolar e coordenação pedagógica

avaliações às escolas					relatório por escola		
Divulgação das olimpíadas nacionais da educação: OBMEP Mirim, Olimpíada Brasileira de Astronomia e Astronáutica (OBA) e Olimpíada de Língua Portuguesa	Garantir a inscrição das escolas e a presença dos estudantes nas provas, e divulgar os estudantes premiados	Toda a comunidade	Interno e externo	Avaliação; reconhecimento e incentivo	Redes sociais e reunião pedagógica	De acordo com o calendário de cada olimpíada (inscrições, provas e premiação)	Gestão escolar e coordenação pedagógica
Mobilização das famílias: "Ler em casa, aprender na escola"	Engajar pais no acompanhamento e na leitura diária	Pais e responsáveis (da pré-escola ao 5º ano)	Externo	Mobilização e participação social	Reunião de pais, bilhetes, WhatsApp das turmas, carro de som	Bimestral	Gestores escolares e professores
Informativo da alfabetização às famílias	Explicar em linguagem simples o que a criança deve aprender e como ajudar	Pais e responsáveis	Externo	Mobilização e participação social	Material impresso (inclusive em formato acessível), WhatsApp e canais oficiais da	Bimestral	Secretaria Municipal de Educação

Campanhas de leitura (escola literária, leitura em família, Cantinhos da Leitura do PDDE)	Estimular o hábito de leitura das crianças	Estudantes e famílias	Externo	Práticas pedagógicas e leitura	Escolas, murais, redes sociais	Semestral	Escolas e Secretaria Municipal de Educação
Semana Municipal da Alfabetização (Dia Nacional da Alfabetização, 11 de novembro)	Mobilizar a comunidade e celebrar avanços	Toda a comunidade	Externo	Mobilização e reconhecimento	Evento público, site da Prefeitura, canais oficiais da Secretaria, carro de som	Anual (novembro)	Secretaria Municipal de Educação e escolas
Reconhecimento Municipal de Boas Práticas de Alfabetização e certificação dos profissionais formados	Valorizar e disseminar boas práticas e certificar os concluintes das formações	Professores e comunidade	Interno e externo	Reconhecimento e incentivo	Evento, vídeos curtos, site da Prefeitura, canais oficiais da Secretaria	Anual (outubro a dezembro)	Secretaria Municipal de Educação
Boletim de resultados da alfabetização	Dar transparência à fluência leitora e aos indicadores municipais	Sociedade, famílias, CME	Externo	Transparência e resultados	Site oficial da Prefeitura, canais oficiais da Secretaria, murais	Semestral	Secretaria Municipal de Educação, com acompanhamento do CEMPA
dos resultados de aprendizagem	Educação e sociedade				até 15 dias) e publicação no site oficial da Prefeitura		contribuição do CEMPA

V – ACOMPANHAMENTO/MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO DE COMUNICAÇÃO

A Secretaria Municipal de Educação acompanha o plano todo mês e o avalia a cada semestre, com revisão anual das ações, com o apoio do CEMPA (Decreto Municipal nº 014/2026, art. 2º, VII e X).

- Mensal: registro das ações executadas em planilha de controle, com fotos, listas de presença e prints das publicações.
- Bimestral: apresentação do andamento do plano nas reuniões ordinárias do CEMPA, com registro em ata e lista de presença (Decreto Municipal nº 014/2026, arts. 6º e 7º).



- Semestral: relatório de monitoramento apresentado ao CEMPA, aos gestores escolares e ao Conselho Municipal de Educação.
- Anual: avaliação geral do plano pelo CEMPA, com ajustes de ações, canais e responsáveis para o ano seguinte.
- Escolas: registram em ata as reuniões com famílias e enviam à Secretaria os registros das ações locais.

Indicadores de desempenho

Indicador	Meta	Fonte de verificação
Ações do plano executadas no prazo	90%	Planilha de controle
Reuniões do CEMPA com pauta de acompanhamento do plano	Bimestral (6 ao ano)	Atas e listas de presença
Participação de pais e responsáveis nas reuniões sobre alfabetização	70% das famílias da pré-escola ao 5º ano	Lista de presença e atas
Frequência dos professores alfabetizadores nas formações	90%	Lista de presença
Escolas da rede inscritas na OBMEP Mirim e na OBA	100% das escolas com anos iniciais	Comprovantes de inscrição
Estudantes avaliados nas avaliações diagnósticas e de fluência	95% dos matriculados nos anos avaliados e 100% do 2º ano na avaliação estadual	Relatórios das avaliações
Informativos e boletins publicados	100% do previsto no cronograma	Site da Prefeitura e canais oficiais da Secretaria

Indicador	Meta	Fonte de verificação
Alcance das publicações sobre alfabetização	Crescimento semestral	Estatísticas das redes sociais
Relatório anual encaminhado ao CME e publicado	Anual – envio ao CME no início de dezembro e publicação após a apreciação (até 15 dias)	Ofício ao CME e site oficial da Prefeitura

Damião-PB, 20 de outubro de 2026.

Secretaria Municipal de Educação de Damião-PB

Franciêllo Ferreira da Silva
CPF: 059.722.404-83
Secretário de Educação e Cultura

DAMIÃO (PB). DECRETO Nº 014 DE 15 DE SETEMBRO DE 2026. Institui o Comitê Estratégico Municipal da Política de Alfabetização de Damião (CEMPA).

DAMIÃO (PB). Secretaria Municipal de Educação. PORTARIA SME Nº 02, DE 22 DE SETEMBRO DE 2026. Institui a Estrutura Administrativa e Pedagógica da Política Municipal de Alfabetização.

DAMIÃO (PB). Secretaria Municipal de Educação. PORTARIA SME Nº 03, DE 22 DE SETEMBRO DE 2026. Regulamenta o Reconhecimento Municipal de Boas Práticas de Alfabetização.

DAMIÃO (PB). Secretaria Municipal de Educação. PORTARIA SME Nº 05, DE 20 DE OUTUBRO DE 2026. Institui a certificação e o reconhecimento institucional dos profissionais pela conclusão de formações continuadas.

REFERENCIAS

NORMAS NACIONAIS

BRASIL. Lei nº 15.388, de 2026. Aprova o Plano Nacional de Educação (PNE), com meta de alfabetização de todas as crianças ao final do 2º ano do ensino fundamental.

BRASIL. Decreto nº 11.556, de 12 de junho de 2023. Institui o Compromisso Nacional Criança Alfabetizada (CNCA).

BRASIL. Ministério da Educação. Portaria nº 1.435, de 2023. Institui o Comitê Estratégico Nacional do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada (Cenac).

BRASIL. Ministério da Educação. Portaria nº 1.774, de 2023. Regulamenta a Rede Nacional de Articulação de Gestão, Formação e Mobilização (Renalfa).

BRASIL. Ministério da Educação. Resolução nº 5, de 2023. Regulamenta o Plano de Ações do Território Estadual (PATE) no âmbito do CNCA.

BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep). Portaria nº 351, de 2023. Diretrizes para a articulação entre o Saeb e os sistemas estaduais de avaliação no âmbito do CNCA.

BRASIL. Ministério da Educação. Modelo simplificado do Plano de Comunicação da Política de Alfabetização. Compromisso Nacional Criança Alfabetizada.

NORMAS DO ESTADO DA PARAÍBA

PARAÍBA. Lei nº 12.701, de 27 de junho de 2023. Institui o Programa Alfabetiza Mais Paraíba – Pacto Estadual pela Alfabetização na Idade Certa – e o Prêmio Escola Referência em Aprendizagem, em regime de colaboração com os municípios paraibanos.

PARAÍBA. Secretaria de Estado da Educação. Portaria nº 566, de 2023. Institui o Comitê Estratégico Estadual do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada (Ceec-PB).

PARAÍBA. Tribunal de Contas do Estado. Relatório de Levantamento: Compromisso Nacional Criança Alfabetizada. João Pessoa: TCE-PB, 2024.

ATO MUNICIPAL

DAMIÃO (PB). Termo de adesão do Município ao Compromisso Nacional Criança Alfabetizada e ao Programa Alfabetiza Mais Paraíba.

DAMIÃO (PB). DECRETO Nº 013 DE 15 DE SETEMBRO DE 2026. Institui a Política Municipal de Alfabetização de Damião.